

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 361/93  
INTERESSADA : Faculdade de Administração de Empresas de  
Jahu  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1992  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 512/93 - CETG - "D" Aprovado em 16-06-93  
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 210 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu desenvolveu suas atividades nesse período com 33 professores e 956 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 361/93

PARECER CEE Nº 512/93

Cursos

Administração  
Ciências Contábeis

3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1992 da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de junho de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo  
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 361/93

PARECER CEE Nº 512/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida  
Presidente da CETG